



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

REQUERIMENTO N.º 952

Senhor Presidente



CONSIDERANDO que os Centros Educacionais do SESI nºs 92 e 313, localizados na Rua Prof. Joaquim Ladeira, não contam com proteção policial para os horários de entrada e saída de alunos;

CONSIDERANDO que a ausência de policiais para controlar o trânsito de veículos e facilitar a saída e entrada dos alunos é bastante notada;

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Cap. Edno Zomignani, MD. Comandante da 5ª Cia. do 8º Batalhão da Polícia Militar, a fim de que destaque Policiais para prestar serviços junto às portas dos estabelecimentos de ensino citados.

Sala das Sessões, 14/outubro/1974.

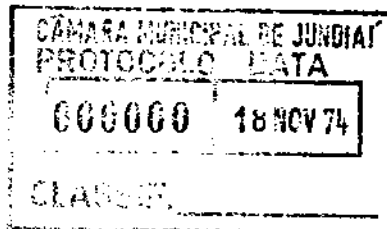
Pedro Osvaldo Beagim.



Jundiaí 13 de novembro de 1974
Ofício nº 184/74

Do Cap.FM - Cmt. da 5a.Cia. do 8º B.P.M. da P.M.E.S.P.
Ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Assunto: policiamento em estabelecimentos de ensino (sobre)
Ref. Of. nº DRP.10/74/18

8º BPM-5a.Cia.



Reg. 952 Pedro O. Beagim

I- Solicito que V.Excia. informe ao Nobre Vereador Prof. PEDRO OSVALDO BEAGIM que no momento não dispomos de efetivo para mantermos um Policial Militar na porta de entrada de cada estabelecimento de ensino desta cidade, que são em grande número.

II- Mantemos policiamento naqueles estabelecimentos que se localizam em ruas de maior trânsito de veículos.

III- Tão logo tenhamos condições atenderemos o solicitado no requerimento nº 952.

IV- Aproveito a oportunidade para iterar protestos de estima e consideração.

jps/EZ


(EDNO ZOMIGNANI)
Cap. M - Cmt. da Cia.

